



Ofício Circular nº 266/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e

Às Senhoras Magistradas,

Processo nº 8500374-71.2026.8.06.0026 (SEI)

Assunto: Sanção disciplinar de suspensão profissional de advogado da OAB/CE.

Senhores Juízes e Juízas,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho encaminhar cópia do Ofício Circular nº 63/2026/TED-OAB/CE (ID 0695386), remetido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará, informando sobre a aplicação de sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional do advogado JÚLIO MANUEL URQUETA GOMES JÚNIOR, OAB/CE nº 49.944-A.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA, Desembargador**, em 22/05/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710710** e o código CRC **C069E8B1**.

Referência: Processo nº 8500374-71.2026.8.06.0026

SEI nº 0710710